



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO
CFSD/2014**

A SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, CONFORME ITEM 19.4 DO EDITAL DO CONCURSO, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA INCORPORAÇÃO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018, SEXTA-FEIRA, ÀS 07:00 horas, IMPRETERIVELMENTE, NO CRSP.

OBS 1: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER TRAJANDO O UNIFORME PARA A INCORPORAÇÃO (CALÇA JEANS AZUL BÁSICA, CAMISA BRANCA SEM QUALQUER ESTAMPA, TÊNIS PRETO, CINTO PRETO, MEIA BRANCA; MASCULINO – BARBA FEITA, CABELO MÁQUINA 2; FEMININO – CABELO PRESO COM COQUE NA NUCA, PRESILHA PRETA E REDE NO COQUE; UNHAS SEM ESMALTE COLORIDO; AMBOS SEM QUALQUER TIPO DE BIJOUTERIA E MAQUIAGEM).

OBS 2: OS CANDIDATOS DEVERÃO CONTINUAR ACOMPANHANDO O SITE DIARIAMENTE, POIS, EM CASO DE MUDANÇA DE DATA DA INCORPORAÇÃO SERÁ POSTADO NO MESMO.

ATENÇÃO OBSERVAR O EDITAL DO CONCURSO CFSD/2014 NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 19.4

19.4 O candidato que não atender tempestivamente à convocação original ou que, tendo renunciado à sua classificação, não o fizer relativamente à **segunda convocação**, será eliminado do concurso, podendo a PMERJ convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

CANDIDATO MASCULINO CFSD 2014	
INSCRIÇÃO	NOME
1657230	EMANUEL GONÇALVES SILVA
1573950	GAVINO VIEIRA PALACIOS BAGALHO
1567194	REINALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
1583365	FABIO APRIGIO SILVA DE OLIVEIRA
1564034	JOSÉ CÉLIO FERREIRA JUNIOR
1671337	EDUARDO ABORISADE DO CARMO DOS SANTOS LUZ RIBEIRO

1508523	THIAGO AZEVEDO SILVA DE OLIVEIRA
1515714	GLAUCIO MEDEIROS
1665111	FABRICIO MAGALHÃES CONSTANTINE DA SILVA
1552321	DAVIDSON LEANDRO COELHO VIEIRA

ATENÇÃO!

O Chefe do CRSP, atendendo solicitação do Comandante do CFAP 31 de Vol, recomenda que os candidatos listados apresentem-se para início de curso de posse dos seguintes itens:

ENXOVAL PARA ALUNO PM CFSD

1. MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (ALUNOS E ALUNAS):

- Sabonete, desodorante, escova de dentes, fio ou fita dental e creme dental;
- Pente ou escova para cabelo;
- Filtro solar;
- Creme e aparelho de barbear (alunos);

2. MATERIAL PESSOAL (ALUNAS):

- 01 (uma) caixa de grampos;
- Elásticos para prender cabelo “rabo de cavalo” na cor preta;
- Gel fixador para cabelos;

3. ROUPAS E UNIFORMES (ALUNOS E ALUNAS):

- 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições);
- 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas);
- 01 (um) cinto na cor preta;
- 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas);
- Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física.
- Top Feminino na Cor Preta

4. ROUPA DE CAMA (ALUNOS E ALUNAS):

- 01 (um) jogo de lençol azul para cama de solteiro;
- 01 (um) travesseiro;
- 01 (uma) fronha azul;

Obs.: Sem detalhes coloridos.

5. OUTROS (ALUNOS E ALUNAS):

- Cantil preto acoplável com cinto;
- Cadeado pequeno (Papaiz 25) com segredo;
- Mochila de cor preta sem detalhes coloridos (tipo cargueira);

- Caneta de plástico azul 600ml;

OBSERVAÇÃO

Lembramos que as peças de fardamento/uniforme relacionadas acima não poderão conter, símbolos, distintivos ou brevês não previstos ou em desacordo com a legislação em vigor, vindo o aluno a responder disciplinarmente/criminalmente pelo uso irregular de fardamento/uniforme.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O PRIMEIRO DIA DE APRESENTAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 31 VOLUTÁRIOS

As cópias devem ser legíveis em folha tamanho A4:

- CPF (2 cópias);
- PIS/PASEP ou NIS/NIT (quem não possui o documento deve ligar para o número 135 da Previdência Social); (1 cópia)
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio; (1 cópia)
- Carteira de habilitação; (1 cópia)
- Comprovante de residência, incluindo o CEP; (2 cópias)
- Registro Geral (IFP, DETRAN, SSP e etc); (2 cópias)
- Título de eleitor (1 cópia).

É necessário possuir um e-mail ativo e saber informar o tipo sanguíneo com fator RH.

OBS.: A negligência de qualquer um dos itens acima, bem como a forma de apresentá-los poderá impossibilitar a inclusão no SIGRH-RJ, sistema gerador de pagamento para os funcionários Públicos do Estado do Rio de Janeiro.